



# Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA

**Processo nº:** 47.850

**Data:** 14/02/2022


**Projeto de Lei nº:** 15/2022

**Autor:** PREFEITA MUNICIPAL

**Assunto:** ALTERA A LEI Nº 2.866, DE 10 DE MAIO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DOS CARGOS E FUNÇÕES DE COMANDO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE POMPEIA.

## TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação. Em ____ / ____ / ____ _____ Diretor de Secretaria			

Resultado	Aprovado por <u>10</u> a <u>0</u> votos Rejeitado por _____ a _____ votos Pompeia, <u>14</u> / <u>02</u> / <u>2022</u>	Aprovado por _____ a _____ votos Rejeitado por _____ a _____ votos Pompeia, ____ / ____ / ____
	 _____ Presidente	_____ Presidente

Autógrafo Nº 15/2022

Observações:

Lei Nº

de \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Arquivado em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Diretor da Secretaria

Pompeia, 11 de fevereiro de 2022.

Ofício GP nº 046/2022

*P.L. nº 15/2022*

Às Comissões Competentes.  
Pompeia,

Excelentíssimo Senhor Presidente,

  
14 FEV 2022  
Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos encaminhar a Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que **“Altera a Lei nº 2.866, de 10 de maio de 2019, que dispõe sobre a estrutura administrativa dos cargos e funções de comando do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pompeia”**, a fim de ser apreciado e votado pelo Douto Plenário dessa Egrégia Casa de Leis.

No presente Projeto de Lei, estamos propondo alteração na Lei nº 2.866, de 10 de maio de 2019, que trata da estrutura administrativa dos cargos e funções de comando do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, considerando serem medidas necessárias para alguns setores daquela Autarquia Municipal.

Desta forma, solicitamos que o Projeto de Lei ora apresentado, seja apreciado e votado por esse Egrégio Plenário em regime de urgência, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**ISABEL CRISTINA ESCORCE**  
Prefeita Municipal de Pompeia

A Sua Excelência o Senhor  
**ROGÉRIO TEIXEIRA BARBOSA**  
Presidente da Câmara Municipal  
POMPEIA - SP

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA  
11 FEV 2022  
Recebido 

**Projeto de Lei nº \_\_\_\_\_/2022**

**Altera a Lei nº 2.866, de 10 de maio de 2019, que dispõe sobre a estrutura administrativa dos cargos e funções de comando do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pompeia.**

A Câmara Municipal de Pompeia aprova:

**Art. 1º.** A Lei nº 2.866, de 10 de maio de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

**“Art. 22.** .....

I – um Diretor da Divisão de Administração e Finanças, referência 23 da tabela salarial dos servidores, com experiência na gestão administrativa e financeira de políticas públicas, conhecimento de normas e rotinas de processos e procedimentos administrativos.

**Art. 23.** O emprego em comissão de Diretor da Divisão de Administração e Finanças compreende assessorar o Superintendente em assuntos afetos à administração e aos assuntos financeiros da autarquia, responsabilizando-se pela garantia dos meios necessários para o bom funcionamento do órgão, coordenar as atividades do setor de comunicação social, e a ele compete as seguintes atribuições:

**Art. 39.** .....

I – um Chefe de Seção de Instalação e Manutenção da Rede de Água, referência 22 da tabela salarial dos servidores, com conhecimento em instalação e manutenção de rede de água.

**Art. 42.** .....

I – um Chefe da Seção de Abastecimento da Vila de Paulópolis, referência 22 da tabela salarial dos servidores, com conhecimento em distribuição e manutenção das redes, tendo como objetivo garantir água de fácil acesso e boa qualidade, fundamental à saúde da população.”

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de fevereiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 11 de fevereiro de 2022.



**ISABEL CRISTINA ESCORCE**  
Prefeita Municipal

## Impacto Orçamentário-Financeiro - Base de Cálculo

### REVISÃO GERAL ANUAL E REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Previsão do início do impacto das despesas: a partir da folha de pagamento de FEVEREIRO de 2022.

### SITUAÇÃO ATUAL DAS DESPESAS COM PESSOAL E PREVIDENCIÁRIAS

MESES	DESPESA COM PESSOAL (R\$)	RECEITA CORRENTE LIQUIDA (R\$)	% DESPESA S/ RCL
jan/21	3.069.909,86	9.453.205,74	32,47
fev/21	3.596.785,75	7.168.539,55	50,17
mar/21	3.330.455,66	10.175.802,86	32,73
abr/21	3.243.740,30	6.931.107,73	46,80
mai/21	3.322.012,96	7.714.870,22	43,06
jun/21	3.338.746,07	8.584.538,93	38,89
jul/21	3.520.901,09	10.007.763,50	35,18
ago/21	3.138.962,01	11.030.514,13	28,46
set/21	3.124.337,00	8.317.179,10	37,56
out/21	3.134.072,13	8.979.219,00	34,90
nov/21	6.115.308,45	10.647.974,99	57,43
dez/21	3.966.488,00	11.555.800,01	34,32
<b>TOTAL</b>	<b>42.901.719,28</b>	<b>110.566.515,76</b>	<b>38,80</b>

TOTAL DE GASTO COM PESSOAL PERÍODO DE JANEIRO/2021 ATÉ DEZEMBRO/2021

42.901.719,28

TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PERÍODO DE JANEIRO/2021 ATÉ DEZEMBRO/2021

110.566.515,76

PORCENTAGEM DA DESPESA SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

38,80

0

## Situação com as alterações na legislação de pessoal

Despesas com Pessoal previstas para o Poder Executivo Municipal:	2022	2023	2024
Previsão das despesa com pessoal, sem as alterações	R\$ 42.901.719,28	R\$ 45.046.805,24	R\$ 47.299.145,51
Previsão das despesa com pessoal, com as alterações	R\$ 44.553.369,03	R\$ 46.781.037,48	R\$ 49.120.089,36

\*para o ano de 2022 média da despesa entre janeiro/21 e dezembro/21

\*para o ano de 2022 considera-se o aumento/diminuição da despesa a partir do mês de fevereiro

\*para os anos subsequentes considera-se inflação de 5,00%

\*referente aos projetos de lei relativos a alterações nos Quadro de Pessoal da prefeitura e do SAAE.



## **Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro**

Atendimento ao art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal

### **Alterações da Legislação de Pessoal do Poder Executivo Municipal**

Na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se às orientações do plano plurianual e da lei de diretrizes orçamentárias.

Em seguida, estimo o impacto trienal da despesa, nisso também considerando sua eventual e posterior operação:

<b>Valor das despesas no exercício de 2022 .....</b>	<b>R\$ 44.553.369,03</b>	<b>Orçamento 2022 *↓</b>
<b>Impacto percentual sobre o orçamento de 2022 .....</b>	<b>40,2955%</b>	<b>R\$ 110.566.515,76</b>
<b>Impacto sobre o caixa de 2022 .....</b>	<b>37,8125%</b>	
<small>*considerado a receita corrente líquida média dos meses de janeiro/21 a dezembro/21 para o exercício de 2009</small>		
<b>Valor das despesas no exercício de 2023 .....</b>	<b>R\$ 46.781.037,48</b>	<b>Orçamento 2023 *↓</b>
<b>Impacto percentual sobre o orçamento de 2023 .....</b>	<b>40,2955%</b>	<b>R\$ 116.094.841,55</b>
<b>Impacto sobre o caixa de 2023 .....</b>	<b>40,2955%</b>	
<small>* Considerado o crescimento da Receita Orçamentária em 5,00%.</small>		
<b>Valor das despesas no exercício de 2024 .....</b>	<b>R\$ 49.120.089,36</b>	<b>Orçamento 2024*↓</b>
<b>Impacto percentual sobre o orçamento de 2024 .....</b>	<b>40,2955%</b>	<b>R\$ 121.899.583,63</b>
<b>Impacto sobre o caixa de 2024 .....</b>	<b>40,2955%</b>	

\* Considerado o crescimento da Receita Orçamentária em 5,00%.

*Impactos sobre o caixa: Considerando para o exercício de 2022 o saldo do exercício de 2021 no valor de R\$ 7.260.643,38 e para os exercícios de 2023 e 2024 o equilíbrio orçamentário entre a receita e des*

**Pompeia, 11 de fevereiro de 2022**

**ISABEL CRISTINA ESCORCE**  
Prefeita Municipal

**Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro**  
Atendimento ao art. 19 e 20 III, b da Lei de Responsabilidade Fiscal

**Reestruturação Salarial do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal**

Na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se às orientações do plano plurianual e da lei de diretrizes orçamentárias. Em seguida, estimo o impacto trienal da despesa, nisso também considerando o **Orçamento do Poder Executivo Municipal**:

**Valor previsto da Receita Corrente Líquida para o exercício de 2022:**

Município

R\$ 110.566.515,76

**Valor previsto da Despesa com Pessoal para o exercício de 2022 consideradas as alterações:**

R\$ 44.553.369,03

**Impacto percentual sobre a Receita Corrente Líquida Prevista:**

40,30%

\*considerado a receita corrente líquida média dos meses de janeiro/21 a dezembro/21 para o exercício de 2022

**Valor previsto da Receita Corrente Líquida para o exercício de 2023:**

Município

R\$ 114.989.176,39

**Valor previsto da Despesa com Pessoal para o exercício de 2023 consideradas as alterações:**

R\$ 46.781.037,48

**Impacto percentual sobre a Receita Corrente Líquida Prevista:**

40,68%

\* considerado aumento da Receita Corrente líquida em 5,0% para o exercício de 2023, sobre a RCL prevista para o exercício de 2022.

**Valor previsto da Receita Corrente Líquida para o exercício de 2024:**

Município

R\$ 119.588.743,45

**Valor previsto da Despesa com Pessoal para o exercício de 2024 consideradas as alterações:**

R\$ 49.120.089,36

**Impacto percentual sobre a Receita Corrente Líquida Prevista:**

41,07%

\* considerado aumento da Receita Corrente líquida em 5,0% para o exercício de 2023, sobre a RCL prevista para o exercício de 2023.

\*\* Receita corrente Líquida fornecida pelo Depto de Orçamento

Pompeia, 11 de fevereiro de 2022.

  
**ISABEL CRISTINA ESCORCE**  
Prefeita Municipal